



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO Nº 052/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: SHOW DO Pe. NILSON EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº 052/2017, referente à Inexigibilidade nº 005/2017, embasado no Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN e Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico da Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO o presente em favor da empresa R G PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.274/0001-00, no valor total global de R\$: 12.000,00 (Doze mil reais), Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 17 de Março de 2017.

Emerson Fernandes Alvino Panta
Prefeito Constitucional - PMSR